



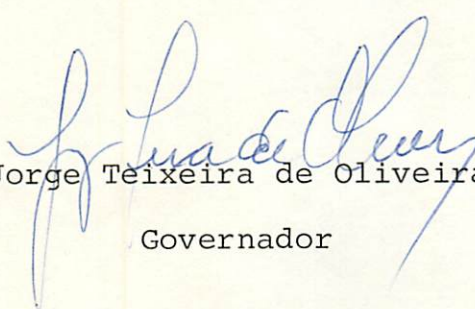
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.911 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor GERALDO MAGELA ALBERNAZ RODRIGUES, ocupante do cargo em comissão de DAS-2, cadastro nº 16.202, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da Reunião do Subgrupo do SINIEF (Projeto de Fiscalização de Controle de Remessas de Mercadorias para a Zona Franca), no período de 20 a 22/02/84. ✓


Jorge Teixeira de Oliveira

Governador


Teobaldo de Monticello Pinto
Secretário de Estado da Administração



Publicado no Diário Oficial
nº 527 do dia 02/03/84
Fátima

DECRETO Nº 1.011 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R. E. S. O. L. V. E.:

Conceder afastamento ao servidor GERALDO MAGELA ALBERNAZ RODRIGUES, ocupante do cargo em comissão de DAC-2, cadastro nº 16.302, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da Reunião do Subgrupo de SINIER (Projeto de Fiscalização de Controle de Remessas de Mercadorias para Zona Franca), no período de 20 a 22/02/84.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador